



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 2028

S.S. 05 / 07 / 21
APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial ao **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe esta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de fazer a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme a Lei 5.502/2020.

JUSTIFICATIVA

Vemos a importância da carteira de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

O documento facilitará a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A carteira de identificação poderá auxiliar as famílias e a pessoa com autismo a não enfrentarem alguns constrangimentos, como serem barrados em filas preferenciais, o documento servirá para substituir o atestado médico.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de Julho de 2021.

Renan Cortez
Vereador

Eduardinho
José Eduardo Moraes Perbelini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 01/07/2021

Hora: 17:14

Requerimento Nº 2028/2021

Autoria: JOSÉ EDUARDO MORAIS PERBELINI, JOÃO EDER ALVES MIGUEL

Assunto: Sobre a possibilidade de fazer a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme a Lei 5.502/2020.

Número de Protocolo

03528/2021

João Eder Alves Miguel
Vereador